



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.490/2022- PMC/SMG

Cajamar/SP, 13 de dezembro de 2022.

Referente: **Requerimento nº 257/2022**
16ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
3272/2022

DATA / HORA
15/12/2022 09:41:18

USUÁRIO
martha

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao **Requerimento nº 257/2022**, cópia anexa, de autoria dos Nobres Vereadores Adilson Aparecido, Alexandro Dias Martins e Marcelo da Rocha Santiago encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano por meio de seu **Memo. Nº 597/2022 DH**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

Cajamar, 12 de dezembro de 2022

Memo. N° 597/2022 - DH

A Secretaria Municipal de Governo

Departamento de Apoio Técnico e Legislativo

Requerente: Gabinete do Vereador

Referente: Requerimento n°257/2022

Assunto: Resposta ao Memo. N° 2967/2022 - DTL

Prezado (a) Senhor (a)

Em atenção ao requerimento de número referenciado, esclarecemos que a área que se localiza ao final da Avenida Jordano Mendes, pertence ao poder público Municipal, é identificada pela matrícula de n° 119.834 do 2° C.R.I de Jundiáí.

Esclarecemos ainda que; não há até o momento, projeto que tenha como objetivo a continuidade da Avenida Jordano Mendes no referido trecho.



Camila Flavia Rosa Barreto

Diretora de Departamento de Planejamento Urbano e Políticas Habitacionais



Leandro Morette Arantes

Secretário Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em

12 DEZ 2022

Leandro Arantes 15.50
Recebido Por: _____ Horas: _____



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 257 / 2022

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
2698/2022

DATA / HORA
07/10/2022 10:59:50

USUÁRIO
martha

Senhores Vereadores e Vereadora,

Requeremos dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário, para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado, junto à secretaria competente, informe:

O terreno localizado no final da Avenida Jordano Mendes, pertence ao poder público ou é particular?

A área que se segue após a Avenida Antônio Cândido Machado, margeando o córrego ribeirão dos cristais, pertence ao poder público ou é particular?

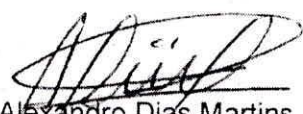
Existe algum projeto que vise dar continuidade à Avenida Antônio Cândido Machado, de modo a conecta-la à Avenida Jordano Mendes?

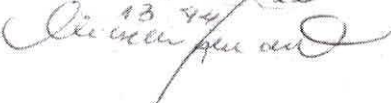
JUSTIFICATIVA

Justificamos o presente requerimento, levando em consideração que não há registro do uso dessas áreas que se encontram frequentemente com mato alto e podem servir, como pontos de descarte de lixo e entulho, gerando, assim, a proliferação de insetos e animais peçonhentos. Ademais, a construção de uma via nesse ponto, caso venha a ser considerado viável pela secretaria competente, poderia contribuir com o alívio do trânsito no local. Segue imagem em anexo.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 06 de outubro de 2022


Adilson Aparecido
Vereador
REPUBLICANOS


Alexandre Dias Martins
Lê Martins Vereador
MDB - Movimento Democrático Brasileiro

07.11.22
13.44



Marcela da Rocha Santiago
Vereador.

Gabinete do Vereador Lê Martins
Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo - Tel. (4446-6148)
www.cmdc.sp.gov.br e-mail: lemartins@camaracajamar.sp.gov.br



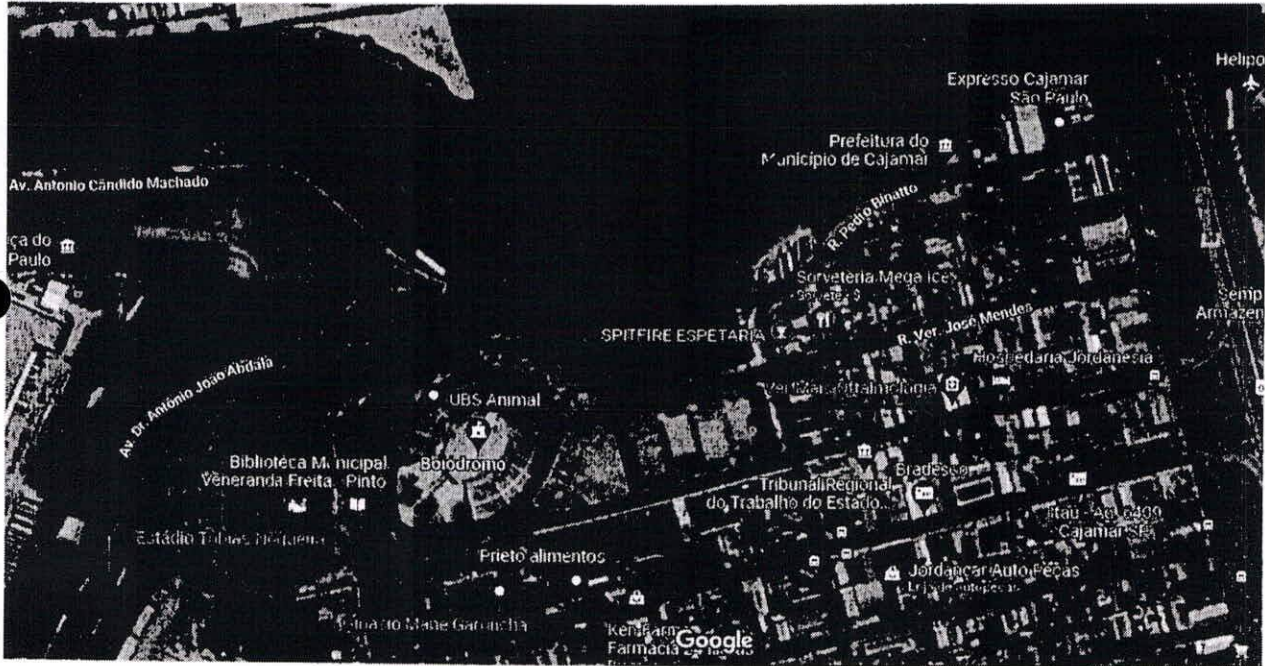
Requerimento nº 257/22

Câmara Municipal de Cajamar

fer 02

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR



07.11.22
13.44
Clintor

Gabinete do Vereador Lê Martins

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo - Tel. (4446-6148)

www.cmdc.sp.gov.br e-mail: lemartins@camaracajamar.sp.gov.br